

CULTURA E DEMOCRACIA NO MARANHÃO

O caso do fechamento do Conselho Estadual de Cultura*.

Alexandre Fernandes Corrêa**

Queremos convidar a reflexão sobre algo que para muitos parece não ter qualquer gravidade, porém consideramos que se trata de um problema que tem conseqüências diretas, por mais que não pareça, na vida cotidiana da maioria da população maranhense.

O eventual leitor desta resenha crítica, pego pelo título, poderia se perguntar: mas o que afinal a cultura tem a ver com a democracia? Muitos já devem ter ouvido que a cultura é lazer, tempo lúdico, festa, carnaval, entretenimento, diversão, etc. A democracia não; ela é uma idéia ligada à política, aos partidos, ao parlamento, isto é, às coisas sérias, quase secretas e muito burocráticas. Pois, então, o quê afinal o Conselho de Cultura teria de tão importante assim? Por que se preocupar com este problema burocrático do Estado? Em que isso afeta nossas vidas? Não é melhor que continue assim, sem Conselho e com menos burocracia?

No Maranhão, a política parece uma coisa secreta, para iniciados em alguma seita, ou algo muito restrito, quase limitado a um núcleo familiar, clã ou linhagem. Em nosso País, a política ainda é algo restrito aos profissionais e técnicos especialistas, não é coisa para qualquer um; salvo raras exceções. A democracia é uma palavra abstrata no imaginário social da grande maioria dos brasileiros. Apesar de termos reconquistado recentemente a democracia política, isto é, a liberdade de organização e expressão do livre pensamento, nós ainda não conseguimos a democracia econômica: a maioria esmagadora do povo não tem condições mínimas de existência digna. Isso talvez explica, ao menos em parte, a dificuldade de se cultivar a idéia democrática nesta parte do continente sul-americano: ainda não foram rompidas as amarras do passado autocrático, oligárquico e plutocrático.

*Apontamentos críticos a partir das atividades de pesquisa para realização do Projeto MEMÓRIAS FOTOGRÁFICAS do Sítio Histórico de São Luís. Comunicação da participação do Grupo de Estudos e Pesquisas do Patrimônio e Memória no Núcleo Gestor de Educação Patrimonial da Prefeitura Municipal da Capital do Maranhão.

**Professor Adjunto em Antropologia do Departamento de Sociologia e Antropologia da UFMA. Doutor em Ciências Sociais (PUC/São Paulo).

Contudo, a democracia não é novidade alguma, e tampouco foi inventada pelos burgueses para iludir as massas ignóbeis; não, ela vem de longa data, na longa luta das ruas. Sua origem nos remete a antiguidade clássica dos bálcãs europeus. Seu primeiro lampejo foi na Grécia. E São Luís, apesar de se gabar de “ter sido” *Atenas Brasileira*, nunca teve o cultivo permanente da tradição democrática, na sua mais plena expressão de sentido: exceto, é claro, por alguns poucos que resistem solitários ou isolados, autênticos defensores da autonomia política e cultural. O certo é que nesta parte do País, tem-se muita dificuldade para desenvolver o espírito democrático! Daí, não se dar tanta importância – existindo até mesmo uma certa complacência dos políticos, artistas e pesquisadores – com o fato de se estar a quase 10 anos sem funcionar um Conselho de Cultura do Estado do Maranhão!

Imaginem, caros leitores cidadãos, que, de repente, temos a notícia do fechamento do Conselho Estadual de Saúde pelo Governo do Estado! Seria uma notícia estapafúrdia, digna de se investigar “mundos e fundos” para se encontrar os motivos de um ato desta ordem. Ou, imaginem ainda que estivéssemos aqui comentando que o Governo Estadual, através de seus agentes públicos executivos, teria decretado a dissolução do Conselho Estadual de Educação! Seria outro absurdo sem precedentes. Todavia, é para um problema de tal ordem que estamos chamando a atenção de todos: desde o cidadão comum e seus pares, até aos acadêmicos, políticos e demais autoridades ímpares! O fechamento deste órgão, além de ilegal, é mais um caso absurdo que testemunhamos nestes dez últimos anos!

O Conselho Estadual de Cultura foi criado, no papel, na Lei n.º 2791 em 1967. Contudo, só em 1974, na Lei Delegada n.º 177, que ficou definido como o Conselho tornar-se-ia um órgão normativo e deliberativo da Administração Pública Superior ligado a Secretaria de Cultura do Maranhão, criada pela Lei n.º 4351 de 1981. Na referida Lei Delegada, ficou estabelecido que o Conselho tem por finalidade “formular a Política Cultural do Estado, por meio de diretrizes e normas específicas”. Em suma, o Conselho tem a função primordial de elaborar e executar o Plano Estadual de Cultura.

A idéia de uma secretaria ou ministério da cultura surgiu na Europa dos anos 50, com o idealismo de André Malraux na França do pós-guerra. A mesma França da Revolução de 1789! Mas podemos dizer que a idéia de *política cultural* vem desde a antiguidade greco-romana, isto é, “a política cultural é tão antiga quanto o primeiro espetáculo de teatro para o qual foi necessário obter uma autorização prévia, contratar atores ou cobrar pelo ingresso”, como escreveu Teixeira Coelho¹ recentemente.

O problema político envolvido com a questão do fechamento do Conselho de Cultura do Maranhão enseja uma oportunidade interessante para colocarmos algumas reflexões sobre a pertinência de uma política cultural como

ação de política pública emancipatória e autonomista. Ao tentar debater sobre temas específicos nesta área do conhecimento, enquanto grupo de pesquisa vinculado a linha de pesquisa ESPAÇO, PATRIMÔNIO E COTIDIANO deste Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, temos privilegiado o foco de nossas pesquisas no estudo das memórias sociais e das políticas do patrimônio cultural, ultimamente implementadas em São Luís. Porém, isto é mais do que certo, não podemos esquecer que antes de apresentar soluções, a política cultural deve tratar de construir problemas precisos. Isto quer dizer que as soluções só podem surgir se forem buscadas pelos próprios “sujeitos” das ações culturais – que têm seu papel a representar também no equacionamento dos problemas pertinentes. Como todos sabemos, a construção de um problema nesta área do conhecimento é já o passo necessário para resolvê-lo, e esse passo cabe à política cultural: um novo campo emergente na ciência social contemporânea. Em outras poucas palavras, podemos afirmar que a política cultural assume sua expressão máxima na figura da *ação cultural*, entendida como a criação das condições para que os indivíduos e grupos criem seus próprios fins emancipatórios e autonomistas.

Nas nossas pesquisas atuais², temos tentado analisar as transformações recentes da noção de patrimônio na sociedade brasileira contemporânea³. Geralmente associada a um estrito significado econômico e quase sempre ligada a disputa por espólio ou herança familiar — passando também pela dimensão jurídica quando está ligada a noção de propriedade ou ao conjunto de bens e valores de diferentes instituições sociais — a noção de patrimônio se expandiu para área artística, para a arquitetura e desenvolveu-se na sociedade ocidental como algo intimamente vinculado à idéia de monumento histórico. Atualmente observamos metamorfoses que alastram ainda mais o domínio desta noção, ao menos no contexto dos idiomas neo-latinos. Percebemos seu uso difundindo-se por diversas áreas do conhecimento humano, como exemplos têm a genética, a ciência, o meio ambiente, a linguagem, o folclore, os conhecimentos tradicionais e assim por diante. Considerando o vasto domínio que a noção hoje abarca, temos procurado através de uma perspectiva histórica e sócio-antropológica, compreender as transformações desta noção especificamente no meio popular, isto é, perceber como a população tem representado estas mudanças e como tem assimilado estas variações semânticas.

O tema da exclusão e inclusão econômica e social da maioria da população já é recorrente nos discursos oficiais nesta área, e inevitavelmente ocupará o centro dos debates que dominam as políticas de preservação e promoção dos valores culturais nacionais e regionais. Debate este que hoje sofre forte pressão dos empreendedores ligados a indústria turística e hoteleira. Grandes investimentos se avolumam neste novo ramo promissor do setor de serviços. Deste modo, diante deste cenário complexo e de vasto lastro de repercussões

sociais e econômicas, temos nos proposto a estimular uma reflexão crítica e democrática sobre as políticas públicas na área do patrimônio cultural e da memória social em nosso País, especialmente em São Luís e na UFMA.

Fica evidente assim que o fechamento do Conselho Estadual de Cultura e seus respectivos departamentos criam uma situação que nos envergonha perante nós mesmos e toda a civilização ocidental. A democracia, como expressão da pluralidade e da diversidade, é um valor central nas sociedades humanas, e o Maranhão não pode estar fora do processo internacional de inclusão cultural corrente nas civilizações atlânticas há séculos!

É sabido que a expressão *direitos culturais* surgiu pela primeira vez na Constituição Soviética de 1918, mas só foi reconhecida, em nível internacional, na Declaração Universal dos Direitos do Homem, da ONU, em 1948. Na Constituição Federal Brasileira de 1988, no capítulo dos Direitos Humanos, o texto constitucional garante a todos “o pleno exercício dos direitos culturais”. Por que, então, não cumprir com um preceito legal estabelecido e de fundamental importância? Quais são as reais dificuldades de se implementar e exercer este direito no Maranhão?

Dizer, como se diz comumente, que o problema está na *inutilidade* de um Conselho de Cultura, é certamente um profundo desconhecimento de causa: quando se desculpa a santa ignorância. Mas argumentar com desdém que os conselheiros não passam de *mercenários* representantes de seus próprios interesses e de vaidades mesquinhas: é lastimável! Acreditar nisso é no mínimo um disparate, para não dizer que no fundo essa posição nada mais transparece que uma completa falta de confiança na cidadania em geral. Coisa que não espanta muito, pois, é certo, todo antidemocrata na verdade tem em má conta a própria humanidade. É o cinismo e o conformismo de quem toma tal atitude — às vezes considerada pós-moderna — que tem contaminado muitas mentes entorpecidas; alastrando a apatia geral. Só a indiferença e o obscurantismo relativista podem justificar tal alienação política e cultural por parte de cidadãos que, em outras vezes, ainda se consideram intelectuais!

Porém, é preciso esclarecer que não é qualquer Conselho que estamos reivindicando. Defendemos um órgão e um Conselho de Cultura que contemple os autênticos representantes dos produtores e pesquisadores da cultura no Estado, isto é, o povo que faz a cultura, os pesquisadores e conhecedores da cultura maranhense, da mesma forma que as diferentes instituições com reconhecido trabalho em prol da preservação e promoção dos valores sociais e culturais da sociedade regional. Por isso, caros leitores, pesquisadores e cidadãos, o tom deste texto é de conclamação: vamos mudar essa situação vexatória!

Grupo de Estudos e Pesquisas do Patrimônio e Memória. Coord. Prof. Dr. Alexandre Fernandes Corrêa. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Departamento

Notas

¹ COELHO, Teixeira. Dicionário crítico de política cultural. São Paulo: Iluminuras. 1999.

² O Grupo de Estudos e Pesquisas do Patrimônio e da Memória, realiza junto ao Núcleo Gestor de Educação Patrimonial da Prefeitura de São Luís um trabalho de pesquisa que resultará na exposição das memórias fotográficas dos moradores do Sítio Histórico.

³ Neste contexto ver CORRÊA, Alexandre F. Vilas, Parques, Bairros e Terreiros: novos patrimônios na cena das políticas culturais de São Luís e São Paulo. São Luís: EDUFMA. 2003.